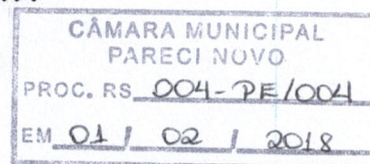




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"



MENSAGEM Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Exmo. Senhor:
INÁCIO FRANCISCO MENDEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 005/2018 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Programa de Saúde da Família e dá outras providências".

O Ministério da Saúde financia as ações da Atenção Básica nos Municípios, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com vistas a viabilizar as ações de Atenção Básica.

Uma dessas ações é o repasse de uma parcela extra a ser paga aos Agentes Comunitários de Saúde registrados no cadastro de equipes e profissionais no SIAB – Sistema de Informação de Atenção Básica, visando o estímulo financeiro a estes profissionais, com fundamento na Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014. Vale salientar que a transferência supramencionada foi realizada para o Município em 18/12/2017, no montante de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais), sendo aprovado o pagamento desta parcela extra aos ACS em reunião realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto na cópia da ATA em anexo.

Esse incentivo não será incorporado para nenhum efeito legal à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, exceto para fins de contribuição previdenciária e fiscal.

Será repassado para cada Agente Comunitário de Saúde cadastrado no SIAB, proporcionalmente ao período em que esteve em efetivo exercício de suas atividades no ano de 2017, o incentivo adicional no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), não sendo descontado o período de gozo de férias, licença saúde ou licença maternidade.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal